



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 069/2022

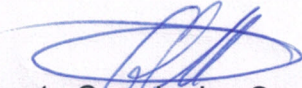
Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmo. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **a criação de um órgão específico de defesa e saúde animal.**

Justificativa:

Senhores Vereadores e Vereadoras o atendimento da presente indicação é de suma relevância para o atual cenário em que nosso município se encontra. Sabemos que é alta a quantidade de animais soltos nas ruas da cidade de Campo Alegre e em suas localidades (Distrito Chã da Imbira e Luziápolis). A ausência de um órgão específico de defesa e saúde animal na estrutura administrativa municipal contribui para a atual situação, pois se abre um leque para a proliferação de animais de rua e de doenças transmitidas por eles.

Com tudo, nesta casa já foram apresentados pleitos referentes aos animais de rua, entretanto, observa-se a necessidade de um **órgão** que possa ser vinculado à Secretaria de Saúde ou à Secretaria de Meio Ambiente para que as solicitações possam ser direcionadas a um setor específico para cuidar do problema em questão. O órgão de Defesa e Saúde Animal, terá como objetivo principal minimizar a atual situação, pois caberá aos responsáveis fazer a identificação e controle da população de cães e gatos no âmbito do município, promovendo a execução de ações voltadas ao cadastramento e esterilização destes animais e o planejamento das ações de incentivo à saúde animal, também como os cuidados básicos de higiene animal, seja para com os animais de rua ou domésticos, além disso será necessário um médico veterinário junto a uma equipe especializada para que venha acompanhar de perto esses animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 04 de maio 2022.


Gilberto Correia dos Santos
Vereador

APROVADO
ITEM 11-SE
Campo Alegre, 04.05.2022

PRÉSIDENTE